



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 005/2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SEMMADU), tendo em vista o que dispõe os art. 206 e 207 da Lei Municipal 4.740 de 22 de Julho de 2024, FAZ SABER à PROPRIETÁRIA **Elizabeth Vier Forgiarini**, ou a seus CURADORES/TUTORES, que devido à ausência de informação sobre seu paradeiro - local incerto e não sabido - fica NOTIFICADA a apresentar defesa para o Auto de Infração nº 080 de 19 de Agosto de 2025, constante em processo administrativo de obras e posturas, disponível para consulta junto ao Setor Administrativo da SEMMADU.

Fica(m), o(s) acima nominado(s), NOTIFICADO(s) de que, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, poderá(ão) apresentar, para o Poder Executivo Municipal suas alegações, sito na Avenida Getúlio Vargas, nº 270, bairro Centro-Sul nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30, não havendo contestação poderá o município de Santo Ângelo tomar as medidas administrativas cabíveis.

Santo Ângelo, 19 de Agosto de 2025.

André Pedroso
Secretário de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Urbano
Portaria 008/2025

André Luiz Pedroso

Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

